



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

LEI N.º 1.344 / 2.012

DE 25 DE ABRIL DE 2.012.

“Dispõe sobre alteração nos anexos da Lei n.º 1166/2009-PPA de 2010/2013 e Lei n. 1275/2011-LDO 2012, e suas atualizações.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO** aprovou, e eu, **BENEDITO APARECIDO DE LIMA**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Esta lei institui modificações na Lei n.º 1166/2009 que aprovou os anexos de planejamento para o ciclo orçamentário 2010-2013, assim como na Lei n.º 1275/2011 que aprovou as diretrizes para execução orçamentária, as metas e riscos fiscais para o exercício de 2012, na forma dos anexos desta Lei.

Artigo 2º- As alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias da Administração Municipal de Pinhalzinho para o exercício de 2.012, estão expressas nos seguintes anexos:

Anexo-II-PPA-Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

Anexo-III- PPA-Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental;

Anexo-V-LDO-Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

Anexo-VI-LDO-Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental;

Artigo 3º - Fica convalidado nas Leis n.º 1166/2009-PPA de 2010/2013 e suas alterações, bem como na Lei n. 1275/2011-LDO 2012 e suas alterações, os valores dos programas e ações constantes na presente lei, bem como passam a integrar as planilhas da AUDESP.

Artigo 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho, 25 de Abril de 2.012.

Benedito Aparecido de Lima

Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
 Planejamento Orçamentário - PPA
 Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2010 à 2013

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 008/2012 Data: 19/04/2012 Tipo: Projeto de Lei
PROGRAMA
 GESTÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 600

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 SETOR DE URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 02.05.01

OBJETIVO

IMPLEMENTAR, FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, QUE SIRVAM À CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO À SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO.

JUSTIFICATIVA

MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, REPAROS DE RUAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRAÇAS PÚBLICAS	und	10,00	12,00
CEMITÉRIO MUNICIPAL	m ²	8000,00	8000,00
SERVIDORES LOTADOS	und	2,00	2,00
EM APURAÇÃO	-	Em Apuração	-

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
PRAÇAS PÚBLICAS	10,00	11,00	11,00	12,00
CEMITÉRIO MUNICIPAL	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00
SERVIDORES LOTADOS	2,00	2,00	2,00	2,00
EM APURAÇÃO	-	-	-	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 6.153.920,80

Anexo III - Planejamento Orçamentário

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 008/2012

Data: 19/04/2012

Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DE URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

GESTÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 600

AÇÕES

PROJETO

REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES DE PONTOS DE ÔNIBUS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 18

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

14,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

14,00

14,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

TOTAL C.F.

30.000,00

30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
2012

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 008/2012 **Data:** 19/04/2012 **Tipo:** Projeto de Lei

PROGRAMA

GESTÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 600

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SETOR DE URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.05.01

OBJETIVO

IMPLEMENTAR, FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, QUE SIRVAM À CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO À SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO.

JUSTIFICATIVA

MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, REPAROS DE RUAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRAÇAS PÚBLICAS	und	11,00	11,00
CEMITÉRIO MUNICIPAL	m ²	8000,00	8000,00
SERVIDORES LOTADOS EM APURAÇÃO	und XX	2,00 0,00	2,00 0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.502.370,80

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 008/2012 Data: 19/04/2012 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

GESTÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 600

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES DE PONTOS DE ÔNIBUS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

14,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 30.000,00